

Departamento Municipal de Esportes
R: Luiz Rossi, 107 – Jardim Irene – Fone (15) 32664892
CEP 18560-000 – IPERÓ – Estado de São Paulo

CORRIDA DE RUA 58º ANIVERSÁRIO DE IPERÓ 2023

PROMOÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ /SMECE/ DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CORRIDA: 5 - 10 Km

CAMINHADA: 5 Km

REGULAMENTO

1- A prova

A prova será realizada no dia 26/03/2023 com largada e chegada na Avenida Luiza Rosa Sartorelli Jd. Sartorelli - Iperó/SP (Ginásio de Esportes às 07h30).

2- Inscrições, valores e kits

2.1. A taxa de inscrição por atleta será de R\$ 40,00 (quarenta reais) para atletas de fora do município, que deverá ser paga por meio de boleto emitido no site: runnerbrasil ou via pix no whatsapp (15)997675989 Alexandre V Vieira,

Para os atletas que residirem em Iperó a taxa de inscrição será isenta, e deverá ser realizada pelo site: sympla.com ou de departamento de esportes (Avenida Luiza Rosa Sartorelli Jd. Sartorelli - Iperó/SP - Ginásio de Esportes)

Todos os competidores, **moradores ou não deverão apresentar o comprovante de inscrição caso seja exigido.**

Os moradores deverão apresentar também uma cópia do título de eleitor, comprovante de votação na última eleição ou o título original, COM DOMICÍLIO ELEITORAL EM IPERÓ.

Não serão realizadas inscrições no dia do evento.

Para caminhada será mesma regras e valores para taxa de inscrição.

2.2. Atletas com **60 anos ou mais**, de fora do município pagarão somente meia. Os atletas **Portadores de Necessidades especiais**, serão isentos da taxa de inscrição por meio do site sympla.com, bem como deverão estar presentes no momento da retirada do kit e apresentar o R.G. original e ficha de inscrição.

2.3. As inscrições deverão ser concretizadas até esgotar o limite de 600 atletas (corrida ou caminhada) ou até 21/03/2023. Sendo inscrições atletas de fora pelo site runnerbrasil e whatsapp – Alexandre 15 97675989 e atletas do município pelo site sympla.com.

2.4. O kit deverá conter uma camiseta de escolha no ato de retirada do kit conforme disponibilidade de tamanho, **não podendo ser trocado**, assim como teremos frutas e medalha pós prova.

3- Categorias

3.1. Serão disputadas as seguintes categorias, sendo considerada a idade do atleta em 31/12/2023.

- 10k geral feminino/masculino (5 primeiros).
- 5k geral feminino/masculino (5 primeiros).
- Categorias feminino/masculino(até 19 anos,20 a 29 anos,30 a 39 anos,40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos, 70 anos acima) – (3 primeiros, tanto no 5km quanto no 10km).
- Caminhada 5 km.

Parágrafo Único: Não será permitida a participação na corrida de atletas menores de 14 anos para 5km, e menores de 16 anos para 10km , na caminhada crianças menores de 07 anos.

4- Premiação

4.1. Será obrigatória a apresentação da **CÉDULA DE IDENTIDADE (R.G.) original em caso de exigido pela organização.**

4.2. A premiação será na seguinte forma:

Classificação Geral 10k (masculino e feminino)

- 1º lugar - troféu
- 2º lugar - troféu
- 3º lugar - troféu
- 4º lugar - troféu
- 5º lugar - troféu

Classificação Atleta da Cidade 10K (masculino e feminino)

- 1º lugar - troféu
- 2º lugar - troféu
- 3º lugar - troféu
- 4º lugar - troféu
- 5º lugar - troféu

Classificação Geral 5k (masculino e feminino)

- 1º lugar - troféu
- 2º lugar - troféu
- 3º lugar - troféu
- 4º lugar - troféu
- 5º lugar – troféu

Classificação Atleta da Cidade 5K (masculino e feminino)

1º lugar - troféu

2º lugar - troféu

3º lugar - troféu

4º lugar - troféu

5º lugar - troféu

Categorias 10k (feminino/masculino)

Até 19 anos

20 a 29 anos

30 a 39 anos

40 a 49 anos

50 a 59 anos

60 a 69 anos

70 anos acima

Categorias(faixa etária) 10k

1º lugar - troféu

2º lugar - troféu

3º lugar – troféu

Categorias 5k (feminino/masculino)

Até 19 anos

20 a 29 anos

30 a 39 anos

40 a 49 anos

50 a 59 anos

60 a 69 anos

70 anos acima

Categorias(faixa etária) 5k

1º lugar - troféu

2º lugar - troféu

3º lugar – troféu

- **Medalhas para todos os atletas que completarem o percurso.**

4.3. O atleta que não retirar seu prêmio no ato da premiação, terá até 07 dias úteis para retirá-lo pessoalmente no DME (Rua: Luiz Rossi, 107 – Jardim Irene/ Pólo de Integração Cultural).

5 - Regras Gerais do Evento

5.1 Ao participar deste evento o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

5.2 Ao participar deste evento o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

5.3 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá um serviço de ambulância para remoção e atendimento emergencial aos atletas, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.

5.4 O atleta ou seu (a) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção ou transferência até o seu atendimento médico.

5.5 A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

5.6 Serão colocados à disposição dos atletas inscritos, sanitários e guarda-volumes na região da largada e chegada.

5.7 A organização não recomenda que sejam deixados valores no guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, som, celulares, cheques, cartões de crédito etc.

5.8 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um mero serviço de cortesia da prova.

5.9 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessório utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação no evento.

6- Retirada de kits, procedimentos com chip e número de peito.

6.1. A retirada do kit (chip, número de peito e camiseta) dar-se-á nos dias 25/03/2023 das

13:00/17:00 e no dia da prova 26/03/2023 das 06h00 às 07h15 no Complexo Esportivo Dito Bom, mediante a apresentação de documentos necessários, já a fruta e medalha será entregue após a corrida.

6.2. Na retirada do chip, o atleta deverá conferir seus dados, caso haja divergência, deverá procurar a Organização para a correção até 1 hora antes da largada. Se não houver este procedimento a classificação será prejudicada, não havendo retificação posterior.

6.3. Será terminantemente proibida à troca de chip e número de inscrição entre os atletas (o número de peito deverá ser fixado na frente da camiseta), quem o fizer será desclassificado.

6.4. O atleta que chegar sem o número afixado será desclassificado.

6.5. O uso do chip será obrigatório, devendo ser colocado no cadarço do pé esquerdo do tênis, na posição vertical; acarretando na desclassificação do atleta que não utilizá-lo.

7- Classificação.

7.1. A classificação geral será por tempo bruto.

7.2. A violação do percurso ou ato de indisciplina e atitude antidesportiva implicará a imediata desclassificação do atleta.

8- Pontos de Hidratação.

8.1. Haverão postos de abastecimento de água no percurso.

9- Considerações finais.

9.1. Os organizadores não se responsabilizam pela participação dos atletas menores de idade, como também por danos materiais e pessoais, acidentes e danos físicos de qualquer natureza, que porventura venham ocorrer: antes, durante ou depois da prova, ficando responsável apenas pelos primeiros socorros.

9.2. Os casos omissos ou não previstos, que porventura venham ocorrer, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento que é soberana em suas decisões.

DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES
MAIORES INFORMAÇÕES
DME – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
R: LUIZ ROSSI, 107 – JARDIM IRENE – 18560-000 - Iperó/SP

15-997675989 Alexandre – AMA ESPORTES